

## **FEMINICÍDIO: entre o comportamento violento e a naturalização midiática**

**OVIDIO JUNIOR**

**CRISTIANA KAIPPER DIAS**

**LUCAS TEIXEIRA COSTA**

### **RESUMO**

O presente trabalho aborda o fenômeno do feminicídio enquanto forma específica de violência letal praticada contra pessoas do sexo feminino, a partir da compreensão e construção sócio-histórica das relações de gênero, relacionando este aspecto com a naturalização midiática. Diante disto, a pesquisa visa compreender e discutir as formas de naturalização midiática do comportamento violento e suas relações com o feminicídio. Nesse sentido, esse trabalho contribuirá para o entendimento das questões relacionadas à violência de gênero e feminicídio nas quais perpassam o crime ou esfera tipificada na legislação. Portanto, trata-se de uma pesquisa qualitativa que utilizou estudo bibliográfico como instrumento de coleta de dados. Sendo assim, na discussão dos resultados foi possível perceber que a mídia possui um forte impacto na manutenção das relações de poder entre os gêneros, naturalizando o lugar de submissão do sexo feminino. Tal naturalização, no que se refere ao feminicídio, ocorre através das formas de repercussão midiática que propagam a naturalização do comportamento violento masculino em relação ao impacto destas sobre o gênero feminino. Nessa perspectiva, ao manter uma influência simbólica de colocar sempre o homem em destaque ou superioridade simbólica, estimula-se uma dominação que submete a mulher ao poder ou a violências de diferentes tipos, suscitadas a partir desta influência das instituições de controle midiático, social, político e familiar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Feminicídio. Naturalização midiática. Gênero.

## **FEMINICIDE: between violent behavior and media naturalization**

### **ABSTRACT**

The present work addresses the phenomenon of femicide as a specific form of lethal violence practiced against females, based on the understanding and socio-historical construction of gender relations, relating this aspect to media naturalization. Given this, the research aims to understand and discuss forms of media naturalization of violent behavior and its relations with femicide. In this sense, this work will contribute to the understanding of issues related to gender violence and femicide in which pervade the crime or sphere typified in the legislation. Therefore, it is a qualitative research that used a bibliographical study as a data collection instrument. Thus, in the discussion of the results, it was possible to perceive that the media has a strong impact on the maintenance of power relations between genders, naturalizing the place of female submission. Such naturalization, with regard to femicide, occurs through the forms of media repercussion that propagate the naturalization of male violent behavior in relation to its impact on the female gender. In this perspective, by maintaining a symbolic influence of always placing men in the spotlight or symbolic superiority, a domination is stimulated that subjects women to power or violence of different types, raised from this influence of institutions of media, social, political and familial.

**KEYWORDS:** Femicide; Media naturalization; Gender.



## **FEMINICIDIO: entre conductas violentas y naturalización mediática**

### **RESUMEN**

El presente trabajo aborda el fenómeno del feminicidio como forma específica de violencia letal ejercida contra las mujeres, a partir de la comprensión y construcción sociohistórica de las relaciones de género, relacionando este aspecto con la naturalización mediática. Ante esto, la investigación tiene como objetivo comprender y discutir las formas de naturalización mediática de las conductas violentas y sus relaciones con el femicidio. En este sentido, este trabajo contribuirá a la comprensión de las cuestiones relacionadas con la violencia de género y el feminicidio en las que impregnan el delito o ámbito tipificado en la legislación. Por lo tanto, es una investigación cualitativa que utilizó un estudio bibliográfico como instrumento de recolección de datos. Así, en la discusión de los resultados, fue posible percibir que los medios de comunicación tienen un fuerte impacto en el mantenimiento de las relaciones de poder entre los géneros, naturalizando el lugar de la sumisión femenina. Tal naturalización, en lo que se refiere al femicidio, se da a través de las formas de repercusión mediática que propagan la naturalización de las conductas violentas masculinas en relación a su impacto en el género femenino. En esta perspectiva, al mantener una influencia simbólica de colocar siempre al hombre en el protagonismo o superioridad simbólica, se estimula una dominación que somete a la mujer al poder o a violencias de distinto tipo, suscitadas a partir de esta influencia de instituciones mediáticas, sociales, políticas y familiares.

**PALABRAS CLAVE:** Femicidio; Naturalización de los medios; Género.

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente trabalho apresenta o feminicídio além de uma estrutura ou conceito jurídico. Questiona-se, aqui, o processo de invisibilidade social, cultural e histórica da mulher tal como vítima de um comportamento violento legitimado através da hierarquia de gêneros, refletido e exposto via repercussão midiática (Gomes, 2018; Romio, 2017; Marques; Guerra, 2017; Meneghel; Lerma, 2017; Prado; Sanematsu, 2017).

Sabe-se que o feminicídio, enquanto constructo jurídico, foi efetivamente promulgado pela Lei nº 13.104/2015, visto que esta lei qualifica e tipifica o homicídio contra a mulher, tornando mais visível à proteção no direito da existência feminina e criminalizando a violência típica de gênero (Brasil, 2015; Silva, 2016).

É pertinente refletir não apenas sobre o silêncio e invisibilidade histórica, mas ressaltar que, mesmo com este dispositivo que sanciona e criminaliza o feminicídio, ainda há inúmeros assassinatos de mulheres com ênfase na aversão, ódio e repúdio contra a condição feminina, se manifestando na dominação sexual hierárquica (Bourdieu, 2003; Caballero, 2016; Prado, Sanematsu, 2007).

De acordo com Waiselfisz (2015), no Brasil, entre 1980 e 2013, foram contabilizados um total de 106.093 mulheres que morreram pela violência de gênero ou pela condição de ser mulher. Diante disso, os números detalham uma crescente evolução. Em 1980, estimou-se que 1.353 mulheres morreram (ou 2,3%). Em 2013, notou-se um aumento sobre os números de mulheres mortas (4.762 ou 4,8% do total).

Segundo o mapa da violência contra a mulher de 2018 registra-se que a cada 17 minutos uma mulher é agredida fisicamente no Brasil. A cada 30 minutos uma mulher sofre de violência psicológica ou moral. A cada 3 horas, relata-se um caso de cárcere privado. No mesmo dia, oito casos de violência sexual são descobertos no país, e toda semana 33 mulheres são assassinadas por parceiros antigos ou atuais (Brasil, 2018).

Diante desses fatos, torna-se explícito que o Brasil apresenta números alarmantes de violência contra a mulher. Há de se ressaltar, por exemplo, que apenas em 2018 foram identificados 68.811 casos de violência contra a mulher, divididos em cinco categorias: importunação sexual, violência online (crimes contra a honra), estupro, violência doméstica e feminicídio. Além disso, 15.925 mulheres foram assassinadas desde a sanção da Lei nº 13.104, em 9 de março de 2015, a chamada Lei do Feminicídio (Brasil, 2018).

Dessa forma, é válido compreender a influência de gênero nas violências e, sobretudo, no desfecho dos feminicídios, em que se percebe um desequilíbrio de poder que subjuga e inferioriza a mulher, viabilizando a construção da imagem socialmente naturalizada de inferioridade. Nesse sentido, problematiza-se como o comportamento violento se vincula às estatísticas do feminicídio, compreendendo a correlação entre a influência da mídia e a naturalização da violência contra a mulher (Marques; Guerra, 2017; Meneghel; Lerma, 2017; Prado; Sanematsu, 2007).

Portanto, a pesquisa pretende contribuir para o entendimento das questões relacionadas à violência de gênero e o desfecho do feminicídio como uma faceta que ultrapasse o conceito restrito apenas à esfera jurídica, com o objetivo de ampliar discussões desse fenômeno que impacta diretamente na saúde coletiva, evidenciados nos dados nacionais, que são alarmantes. (Romio, 2017; Marques; Guerra, 2017; Meneghel; Lerma, 2017).

Diante disso, o trabalho busca promover um debate sobre as práticas de feminicídio por meio de uma perspectiva interdisciplinar e multicultural, ou seja, que visibilize uma discussão sobre a disseminação da violência contra mulher, refletida numa representação que favoreça diferentes olhares sobre esses fenômenos, sobretudo narrativas de gênero, que perpassam desde características socioeconômicas, culturais e políticas, até a relação da mídia e a forma

específica de comunicar os casos de feminicídio (Gomes, 2018; Romio, 2017; Marques; Gerra, 2017; Meneghel; Lerma, 2017; Prado; Sanematsu, 2007; Vivar Y Soler; Queiroz, 2020).

A maioria dos estudos sobre feminicídio têm se delimitado a trabalhar na perspectiva de discutir e contextualizar os tipos, os perfis e os principais casos de feminicídio brasileiros, ressaltando o entendimento histórico de violência nesse desfecho, em contraponto com a realidade nacional, latina e/ou internacional (Meneghel; Lerma, 2017; Prado; Sanematsu, 2017)

Observou-se, nos estudos sobre a mídia, que os modos de repercutir o feminicídio em uma análise crítica sobre as desigualdades, que existem na categoria de gênero e exposição das principais formas de violência contra mulher, notificadas em jornais, revistas, manchetes e outros meios, frequentemente promovem a naturalização da violência gênero (Marques; Guerra, 2017; Souza; Oliveira; Carvalho, 2016; Sposito; Pastana; Maia, 2013).

Ressalta-se nos principais estudos analisados sobre gênero e violência, a perspectiva de Joan Scott (1995), promoveu uma revisão histórica do gênero não restrita ao feminino, porém, apresentou o gênero enquanto fator ou condição de utilidade aos modos de relações humanas. Além desta, Valeska Zanello (2015) identifica e reitera a contribuição dos dispositivos de gênero (amoroso e materno) em associação aos aspectos históricos, políticos e a padronização dos papéis sociais, que estão em correlação e interface com o mal-estar na qualidade de vida feminina.

Dessa forma, poucos estudos têm focado na relação do feminicídio com o processo de naturalização midiática e o impacto dessas formas de violência no que diz respeito ao gênero feminino. Norteado nesta lacuna de pesquisa, esse trabalho visa investigar e compreender as formas de naturalizações midiáticas no comportamento violento e suas relações com o feminicídio.

Esse artigo está estruturado em três subseções. No primeiro tópico, é trabalhado um panorama conceitual e histórico do feminicídio a fim de obter um resgate da origem da palavra e o contexto da América, articulando-se aos dados (inter)nacionais, na busca por refletir a realidade e representatividade da violência contra a mulher no Brasil.

Na segunda subseção apresentam-se conceitos sobre violência e gênero, relacionando-os aos dispositivos (amoroso e materno), que em associação, impactam nas relações de gênero, principalmente na vida feminina. Na terceira subseção, apresenta a definição de mídia e quais são as categorias de violências contra a mulher e discute-se como as narrativas midiáticas

impactam o gênero e violência contra a mulher, correlacionadas com a forma de se repercutir as notícias sobre o feminicídio.

## 2 METODOLOGIA

Essa pesquisa é bibliográfica, tendo como ponto básico estudar as questões midiáticas no que diz respeito ao feminicídio. Para esse trabalho utilizaram-se artigos, livros, teses e dissertações, com o objetivo de buscar informações a respeito do papel que a mídia ocupa na construção do comportamento violento com o gênero feminino e suas relações com o feminicídio.

Portanto, neste trabalho, utilizou-se o método dedutivo, que parte do geral, ou seja, inicia-se a pesquisa a partir de uma pergunta, processo no qual é necessário um problema ou hipótese sobre um fenômeno em particular, e em seguida parte-se para a coleta de dados e fundamentação teórica, que possam confirmar a problemática anteriormente formulada (neste caso, quais as formas de naturalizações midiáticas no comportamento violento contra mulher e suas relações com o *feminicídio*) ou negar ao fim da pesquisa (Gil, 2008; Prestes, 2011; Xavier, 2010).

A presente pesquisa utiliza a abordagem qualitativa, devido ao fato de que a pesquisa qualitativa não se preocupa em reduzir o fenômeno às amostras numéricas ou a representações de variáveis estatísticas, por compreender e dar profundidade aos aspectos da compreensão e realidade do fenômeno que não podem ser quantificados (Gerhardt; Silveira, 2009).

Foi utilizado o estudo bibliográfico como instrumento de coleta de dados. Utilizaram-se como recursos uma série de livros em PDF, dissertações de mestrado, tese de doutorado, revistas, artigos, legislações e documentos de órgãos oficiais brasileiros previamente escolhidos e acessados por meio de plataformas de internet (Google Acadêmico, PePsic e SciELO). O espaço para o estudo foi livre e informal, com o objetivo de apresentar fundamentação teórica para o tema abordado (Appolinário, 2006; Gil, 2008).

Nessa modalidade de pesquisa, primeiro organizou-se todos os documentos e posteriormente ocorreu uma análise do conteúdo obtido. Para a realização da coleta de dados foram utilizados como descritores: Feminicídio; Naturalização midiática; Gênero; Dispositivos Amoroso e Materno; Tecnologia de gênero; Violência contra a mulher. (Appolinário, 2006; Gil, 2008; Prestes, 2011; Xavier, 2010).

Os critérios de inclusão adotados para a seleção dos materiais e documentos pesquisados consideraram aqueles que abordassem as temáticas e os eixos de pesquisa

contemplados pelos descritores e palavras-chave, com o objetivo de trazer à luz o debate sobre as formas de naturalização midiática do comportamento violento e suas relações com o feminicídio. Buscou-se, assim, identificar a função da mídia como instrumento de naturalização de comportamentos violentos contra o gênero feminino, bem como verificar a relação entre o feminicídio e o comportamento violento conforme as narrativas midiáticas. As publicações utilizadas são, em sua maioria, brasileiras e não seguiram, necessariamente, um limite fixo de ano para seleção. No entanto, os principais materiais teóricos e documentos utilizados concentram-se no período de 2014 a 2021 (Appolinário, 2006; Gil, 2008; Prestes, 2011; Xavier, 2010).

### **3 DESENVOLVIMENTO**

#### **3.1 PANORÂMA CONCEITUAL E HISTÓRICO DO FEMINICÍDIO E DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL**

A palavra feminicídio foi conceituada em meados da década de 1970, pela pesquisadora Diana Russell, em um contexto de assassinatos e violências contra mulheres. O termo foi usado pela primeira vez no tribunal internacional de crime contra mulheres em Bruxelas, na Bélgica, no ano de 1976 (Gomes, 2018; Meneghel; Lerma, 2017; Romio, 2017).

Nesse mesmo período, destaca-se a atuação de familiares e do movimento feminista, que se articularam com o objetivo de problematizar o histórico de violências letais contra as mulheres, muitas vezes agravadas pela condição de gênero e pela vulnerabilidade social. Essa mobilização buscava chamar atenção para o ciclo de sofrimento marcado por agressões naturalizadas como casuais, acidentais ou passionais (Gomes, 2018; Meneghel; Lerma, 2017; Romio, 2017).

Através da articulação dos movimentos sociais, familiares, feministas e da contribuição teórica de Dianna Russell, surgiram argumentações, debates e discussões sobre as formas de violência ao gênero feminino com o objetivo de questionar a necessidade de superar a invisibilidade histórica das mulheres e, assim, ajudar a construir medidas protetivas e criminais específicas (Gomes, 2018; Meneghel; Lerma, 2017; Romio, 2017).

A difusão das teorias femininas a partir de crimes no México na divisa com os EUA proporcionou uma série de modificações de impacto cultural no combate à violência contra mulher, tendo em vista o fato da cidade de Juarez ter sido palco de atividades como tráfico de drogas e alto índice de mortes violentas, o que despertou a necessidade de debates mais intensos sobre proteção social e segurança pública (Gomes, 2018; Romio, 2017).

Nessa época, havia altos índices de trabalho infantil, exploração e degradação da mão de obra feminina, em sua grande maioria jovens e com baixa escolaridade, devido ao caos político, econômico e social do país; houve, também, dificuldades na operação e conclusão de inquéritos e investigações jurídicas, a falta de repercussão midiática, na qual se verificou um processo de invisibilidade dos crimes. Portanto, havia uma normalização de diversas violências contra mulheres, sem o formato e tipificação criminal para este fenômeno (Gomes, 2018; Romio, 2017).

Um levantamento realizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 83 países, nos anos entre 2010 e 2013, verificou que os países com maiores números de mortes violentas contra mulher e/ou feminicídio são, respectivamente, El Salvador na primeira posição com 8,9%, Colômbia, na segunda posição com 6,3%, Guatemala, na terceira com 6,2%, Federação Russa em quarta posição com 5,3%, e Brasil, com a quinta posição mais elevada, apresentando 4,8% — o que corresponde a 4.762 feminicídios (Meneghel; Lerma, 2017; Romio, 2017).

É importante mencionar a Lei Maria da Penha n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, enquanto marco jurídico, pois esta visa minimizar as violências sofridas pela mulher no âmbito familiar e doméstico. É válido perceber a relevância deste dispositivo que configura, em casos de violência letal no âmbito íntimo, um tipo de feminicídio, pois pressupõe uma relação afetiva ou vínculo entre agressor e vítima (Brasil, 2015; Silva, 2016).

Segundo Waiselfisz (2015), outro fator que se destaca é que, com ascensão da Lei Maria da Penha, especificamente no ano em que entra em vigor, houve decréscimo de mortes violentas. Entretanto, com o passar dos anos, não houve estabilização nem retornou a última marca, mas um acréscimo progressivo dos casos.

Ao utilizar dados do sistema de Informação sobre Mortalidade, o Ministério da Saúde (SIM/MS), o Atlas da Violência de 2020 expõe uma atualização interessante no que diz respeito às taxas de mortalidade nacionais: houve 57.956 homicídios no Brasil em 2018, correspondente ao menor nível de homicídios em quatro anos. Em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que representa uma taxa de 4,3% homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino, o que representa uma redução de 9,3% na taxa de homicídios contra mulheres no período entre 2017 e 2018 (Cerqueira, 2018; Cerqueira, 2019; Cerqueira, 2020).

Ainda segundo o Atlas da Violência de 2020, a análise dos dados de assassinatos de mulheres no país no período entre 2013 e 2018, pelo local de ocorrência relativo ao critério de

ser no âmbito doméstico ou não, chama atenção o aumento na taxa de assassinatos ocorridos na residência da vítima, que chegou a 8,3%. Portanto, surge um panorama de aumento nos casos de feminicídios, sobretudo íntimos, já que conseqüentemente no mesmo período, registrou a diminuição equivalente a (11,5%) de assassinatos femininos fora de casa. O Atlas da Violência de 2021 corrobora com uma análise mais abrangente e atualizada dos últimos 10 anos, entre 2009 e 2019, houve aumento de (10,6%) para homicídios em residências e redução de (20,6%) para assassinatos fora da residência.

Um dos fatores ou critérios a se destacar em virtude do grande número e aumento de assassinatos de mulheres na residência se dá em crescimento correlacionado ao discurso político de flexibilidade do porte de armas. Tal flexibilização, de maneira geral, tem influência no crescimento de crimes domésticos e violentos intencionais, o que está associado a um aumento de 25% nos assassinatos de mulheres por arma de fogo dentro das residências (Cerqueira, 2020).

Nesse sentido, mesmo percebendo uma queda no índice de assassinatos e mortes violentas no país de forma geral, seguida de uma queda nas taxas de assassinatos contra mulher, ainda persiste um aumento nos casos de feminicídios. Observa-se que 30,4% dos homicídios de mulheres ocorridos em 2018 no Brasil teriam sido efetuados na residência da vítima, o que caracteriza uma tipificação específica de feminicídio, identificando aumento de 6,6% em relação a 2017 (Cerqueira, 2020).

Devido ao período pandêmico, contexto vivenciado globalmente, evidenciam-se as dificuldades de manter o avanço da Covid-19 atrelado às medidas de isolamento social, como referência preventiva e sanitárias referentes ao controle de infecções. A quarentena contribuiu e acelerou a repaginação dos hábitos domésticos, comerciais, entre outras atividades interpessoais, ampliando-se, sobretudo, o aumento no número de violências letais contra mulher, haja vista que se intensificou o tempo de confinamento feminino na residência com pessoas próximas e potenciais agressores, na maioria das vezes o próprio parceiro (Cerqueira, 2020; Sunde; Sunde; Esteves, 2021).

Apesar de haver o aumento nos números de violências letais contra mulher no período de pandemia, principalmente no Brasil, percebeu-se uma diminuição no número de denúncias presenciais e por ligação, pois o agressor ao residir no mesmo imóvel inibia a frequência de denúncias espontâneas. Porém, registrou-se aumento no número de ligações 190, além da ampliação das dificuldades de prestar assistência nos serviços e políticas de proteção, mediante as oscilações de funcionamentos e horários durante o período pandêmico. Isso

reflete não apenas uma impossibilidade pessoal de adesão ao serviço, mas uma falha estrutural, no que diz respeito às medidas protetivas e proativas do governo frente a violência contra mulher (Cerqueira, 2020).

O governo brasileiro se posicionou longe ou na contramão da estrutura de recomendações e diretrizes da ONU para efetivar o combate à violência contra mulher. Investiu-se apenas em campanhas de conscientização sobre as redes de apoio e proteção à violência contra mulher, que apesar de serem um importante paliativo, precisariam estar articuladas às necessidades do público-alvo, que, em geral, são mulheres pobres e negras que estão em hipossuficiência socioeconômica e familiar, que por vezes estão longe de acessar a oferta do serviço (Cerqueira, 2020).

Nesse sentido, observa-se uma onda de crescimento e uma visível progressão e agravamento nas taxas anuais referentes à situação de violência doméstica e feminicídios no Brasil. Em 2016, ano que sucedeu à efetivação do dispositivo jurídico, registrou-se 929 mortes de mulheres, em comparação ao ano de 2019, houve um aumento para marca de 1.326, o que representou um avanço de 43%. Além disso, vale ressaltar que, durante período pandêmico, o Brasil (que possui 5.º maior marca de feminicídios no mundo) ampliou seus números durante os primeiros 6 meses de 2020, em que se registraram 648 mortes de mulheres, totalizando-se uma média de 1,9%, que superou a marca do mesmo período em 2019 (Cerqueira, 2020; Sunde; Sunde; Esteves; 2021; Lorenzetti; Passos de Sá; Silva, 2021).

O feminicídio é homicídio de mulheres, mas importa a causa da matança para uma morte violenta ser assim classificada: a mulher precisa ter sido morta por violência doméstica ou familiar, ou por discriminação pela condição de mulher (Brasil, 2018, p. 54).

O feminicídio enquanto conceito jurídico consiste em um homicídio contra a mulher motivado pela condição do gênero, pautado nos princípios de desrespeito, discriminação, ódio e demais violências. Esta tipificação aumenta, do ponto de vista legal, a pena mínima de seis a doze anos e a máxima de vinte até trinta anos (Brasil, 2015; Prado, Sanematsu, 2017).

A promulgação do dispositivo feminicídio surge para maximizar a proteção e ampliar um fator de intervenção política na ruptura com parte das naturalizações de violências e invisibilidades sofridas pela mulher. É importante lembrar que, para além da necessidade de maximizar o apoio protetivo à mulher, busca-se regular o controle social das práticas de violência contra mulher sob a política de repressão punitiva, ou seja, acredita-se que a punição pode gerar um aprendizado coletivo em virtude do receio de um maior período de privação de liberdade (Brasil, 2015; Gonçalves, 2015; Prado; Sanematsu, 2007).

Em virtude disso, o feminicídio pode ser considerado um dispositivo que visa intervenção enquanto defesa para as mulheres que sofrem abusos, mortes ou violações que ocorrem por uma relação entre vítima e agressor, que podem estar associadas a uma relação de afeto ou não. Porém, diante do levantamento dos casos confirmados de feminicídio registraram e destacam-se estatísticas sobre as idades das vítimas, cerca de 6,7% possuíam menos de 18 anos, 90,8% das mulheres assassinadas tinham entre 18 e 59 anos, e o restante (2,5%) das vítimas foram idosas acima de 60 anos (Brasil, 2015; Brasil, 2018; Gonçalves, 2015).

Porém, destaca-se mediante o crescimento nos números dos casos de feminicídios a modalidade Íntimo e Familiar; nesse eixo específico, os assassinatos femininos são marcados por relações e/ou vínculos íntimos passados, ou atuais entre vítima e agressor. Ou seja, existe uma relação de parentesco e/ou âmbito familiar entre a vítima e agressor, podendo possuir laços consanguíneos ou de adoção. Não necessariamente se restringindo apenas a vínculo sexual (namorado, parceiro, amante) mas também afetivo (amigo, vizinho ou colega que conheça a vítima).

Na segunda e próxima subseção, apresentar-se-ão os conceitos sobre violência e gênero, relacionando-os aos dispositivos (amoroso e materno) que em associação impactam as relações de gênero, principalmente a vida feminina e, sobretudo, em comparação do impacto racial refletido nos dados estatísticos no desfecho final do feminicídio.

### 3.2 VIOLÊNCIA E GÊNERO: DISPOSITIVOS QUE IMPACTAM DIRETAMENTE NA VIDA FEMININA

A manifestação da violência transcende épocas, característica inerente às relações humanas, consolidada através da força e poder expressos pelo grupo ou pessoa. Nesse sentido, a violência pode ser entendida como um fenômeno que perpassa uma forma estática e que se mantém dinâmico, cíclico, complexo e variante do contexto econômico, social, cultural e político das sociedades (Pereira; 2017).

A origem etimológica da palavra violência vem do latim *violentia*, de *violentus* (Com ímpeto, furioso, à força), ligado ainda ao verbo *violare* que *vis*, significa força, potência, e também infringir, transgredir, devassar. Em regra, a violência resulta da ação ou força irresistível, praticadas na intenção de um objetivo, que não se concretizaria sem ela. É o “emprego agressivo e ilegítimo do processo de coação” (Lacerda; Vidal, 2018, p. 2).

Nesse sentido, o comportamento violento pode ser entendido como qualquer ato agressivo de coerção ou opressão que vise imposição de poder, que cause mal-estar ou danos

na maneira de existir do outro, seja de origens física, psicológica, moral, patrimonial, sexual (Lacerda; Vidal, 2018).

Logo, a violência, especificamente de gênero, pode estar atrelada a um sistema relacionado a modelos sociais e aos papéis desenvolvidos pelos estereótipos culturais e institucionais, absorvidos e transmitidos através da internalização de valores da família e outros atores sociais. Estes valores demarcam os papéis de homem, enquanto força, poder e instrumento de dominação do feminino e a mulher, vista sob uma perspectiva emotiva e frágil (Bourdieu, 2003; Caballero, 2016; Pereira, 2017; Sant'Anna; Penso, 2016).

O gênero, assim como as palavras, tem um sentido na história, significado que transcende a descrição das características atribuídas ao homem e à mulher. Durante algum tempo, ganhou força a ideia de que o gênero esteve vinculado à história da mulher ou como sinônimo desta. Porém, o gênero existe, como um fenômeno que reorganiza a construção das relações sociais entre os sexos e não se limita a enquadrar e categorizar o indivíduo em polos duais e opostos, nem fragmentar as relações histórico, político e socioeconômicas do homem e mulher (Scott, 1995; Torrão-Filho, 2005).

Dessa forma, a concepção de gênero de Scott (1995) se refere a um entendimento histórico, propiciando uma discussão sobre as desigualdades conceituais na relação homem e mulher, propondo uma revisão da relação simbólica referente aos papéis sociais e sexuais na sociedade, estabelecida e perpetuada no tempo. Pois, ao reduzir o gênero às esferas restritas aos sexos enquanto biologicamente determinados à apropriação de aspectos e características de mulher enquanto subordinação à reprodução e o homem restrito ao poder ou força muscular.

É no século XVIII que começa a se abandonar a ideia de ama de leite. Passa-se, então, e se atribui à mulher, mãe, a responsabilidade de abandonar seus interesses pessoais, sem posse de direitos civis, sociais e políticos, em função de cuidar dos filhos. Devido às crises pós-guerra, fome, doenças, baixa natalidade, coube à mulher o papel de cuidar bem do filho, futuro e progresso do estado. Logo, o gênero é uma forma matriz das relações de poder legitimada a partir das necessidades políticas e de estado, em que a boa ordem familiar traduz-se no exímio funcionamento do estado, essa analogia configura o ambiente privado, familiar e maternidade ideal para as mulheres (Scott, 1995; Zanello, 2015).

O próprio estado, em momentos históricos e regimes políticos, legitimou a dominação, força e virilidade ao homem e a fraqueza ao feminino, o que sentenciou inefetividade participativa da mulher no espaço público, político e a proibição do aborto. Portanto, o estado

e política utilizaram-se do gênero e as crises para estabelecer novas formas e papéis nos âmbitos matrimonial, reprodutivo e identitário do feminino (Bourdieu, 2003; Caballero, 2016; Scott, 1995; Zanello, 2015).

É nítido do ponto de vista histórico que essas violências contra a mulher invisibilizaram e naturalizaram uma desigualdade exposta na padronização dos papéis sociais refletidos em oportunidades e direitos. Portanto, surge um tipo específico de violência, baseado no aspecto biológico ou sexual, na qual a forma de legitimar esse comportamento depende da absorção desse sistema cultural e sexista (Prado; Sanematsu, 2007).

Em decorrência das transformações históricas, houve uma cristalização do papel feminino na esfera do privado. Instituições como a religião, a ciência moderna foram importantes reforçadores sociais para a consolidação de ideais de feminilidade e masculinidade, tal como a concepção de maternidade compulsória e virilidade sexual (Zanello, 2015).

Porém, além de haver o incentivo estatal e científico, o ideal de maternidade foi incentivado e influenciado nos anos 20 pela mídia, por meio de propagandas que associavam esse ideal à satisfação de vida e felicidade, condicionando o equilíbrio da família à sacralidade da mulher. Nesse sentido, as mulheres foram cada vez mais convidadas a desempenharem a performance da maternidade, assim como do espaço doméstico e familiar (Scott, 1995; Zanello, 2015).

No que tange à categoria do que se descreveu como renúncia sexual e dos traços de caráter relacionais, atribuiu-se à mulher um ideal de feminilidade, associada à pureza e ao recato sob ótica sexual, naturalizando-se uma ideia de mulher enquanto cuidadora, materna, doméstica, amorosa e dócil. Esse tem sido um espaço de exigência social do que se espera das mulheres, mantendo-as subordinadas ao desejo do outro, impotente, a viver em prol da família, destinada a existir com propósito de se realizar nas demandas alheias em detrimento de si própria (Costa; Fiuza; Zanello, 2015).

Destaca-se a grande diferença masculina em representação oposta à feminina, o ideal cultural imposto no gênero masculino é a condição de que o homem valorizado atua um papel de virilidade, tendo a necessidade de ser ativo, “pegador” e também conduzido a uma produtividade laboral de ser o provedor financeiro da família, lugar identitário prevalente para os homens (Costa; Fiuza; Zanello, 2015).

O conceito de dispositivo não se refere apenas a uma estrutura centrada ou estática que atua sobre os sujeitos, mas evidencia-se como uma rede simbólica mutável e dinâmica, propõe

um tipo de narrativa em movimento que atua como uma ferramenta ou aparelhagem explícita seja dita na dimensão linguística ou implícita na forma não-linguística, fazendo com que se estabeleça uma forma de poder imbricado a um saber, que tem como resultado um impacto na forma de construir a subjetividade, a organização e representação dos sujeitos no mundo (Baére; Zanello, 2018; Marcello, 2004).

O dispositivo materno (Zanello, 2016, 2018) se fundamenta na justaposição entre o corpo (procriação) e a função social (maternar). A partir dessa sobreposição, mantém-se o entendimento de que a responsabilidade sobre a criação e o cuidado alheio sejam funções genuínas das mulheres. Essa ideia é difundida, sobretudo, através da naturalização do instinto materno e do amor incondicional das mães (Badinter, 1985). E mesmo que uma mulher decida por não procriar, não está isenta desse dispositivo, pois, opera através da associação entre a mulher e a função do cuidado com o outro, nos mais variados contextos, seja familiar, seja laboral (Baére; Zanello, 2018, p. 170).

A dimensão do dispositivo materno se materializa através da validação de um ideal da maternidade em que se naturaliza uma ideia de mulher-mãe, por consequência cuidadora, doméstica e dócil, vistos como uma consequência da condição feminina. Esta construção social estabelece uma estrutura que mantém a mulher na posição de subordinação equivalente a uma anulação pessoal para efetivar o cuidado do outro em detrimento de si própria (Palma; Richwin; Zanello, 2021; Zanello, 2015).

Dessa forma, o entendimento das características e identidade do gênero feminino estão interligados ao dispositivo amoroso, na qual se efetiva através da vulnerabilidade vista na dependência afetiva, tal qual a existência feminina é subjetivamente validada e submetida para com a escolha de um homem, por vezes restritas à “prateleira do amor”, entendido como uma faceta interligada ao dispositivo amoroso, na qual repercute uma objetificação da mulher enquanto mercadoria, descrita e visibilizada por um padrão estético de beleza, magra, loira, branca e jovem (Palma; Richwin; Zanello, 2021; Zanello, 2015).

Ao considerar que a prateleira do amor é uma faceta importante na forma de efetivação do dispositivo amoroso e na forma de subjetividade e identidade feminina. Haja vista, quanto mais as mulheres estão distantes desse perfil supracitado na prateleira amorosa, percebem-se maiores impactos e vulnerabilidades destacadas frente ao impacto na autoestima e na forma das relações, a suscetibilidade à violência, dentre outros (Baére; Zanello, 2018; Palma; Richwin; Zanello, 2021; Zanello, 2015).

Estes fatos ocorrem através da correlação entre performance de masculinidade idealizada e do comportamento identitário do ser homem, ou seja, para existir uma mulher

submissa, é preciso de um homem dominador, sobretudo avaliador moral feminino (Baére; Zanello, 2018; Palma; Richwin; Zanello, 2021; Zanello, 2015).

Nesse sentido, não à toa quanto mais distante da prateleira do amor, maiores os riscos de ser preterida afetivamente, quanto proporcionalmente maior a vulnerabilidade frente à autoestima e validação identitária étnico racial, mas correlacionado ao maior número de violações e riscos. Pois a mulher negra naturalmente ocupa uma maior vulnerabilidade e risco frente ao panorama de maiores violências, inclusive de gênero, por estarem mais suscetíveis às piores condições profissionais, demográficas, econômica, social, histórica e política, em uma nítida hipossuficiência e em muitos casos desfavorecidas de apoio institucional, jurídico, social e familiar (Baére; Zanello, 2018; Farias; Aras, 2017; Palma; Richwin; Zanello, 2021; Zanello, 2015).

Portanto, identifica-se o impacto potencial do racismo, como narrativa e estrutura que subalterniza raça, classe social e, sobretudo, o gênero, observados pela condição de vida e omissão histórica de direitos e oportunidades em detrimento especial a mulher negra, que possui maiores índices de vulnerabilidade, desemprego, além de receberem menores salários do que as mulheres, homens brancos e negros (Farias; Aras, 2017).

Reiterando que a prevalência do racismo simbolizado, apesar de repercutido nas relações interpessoais, é exposto como estrutura no impacto da repercussão midiática através da subordinação cultural e televisivo branca, que reflete uma imagem estereotipada ao público negro de inferioridade. Este público, ao demonstrar preocupação de emitir gastos excessivos com produtos, alisamentos e cortes de cabelo, reverbera a tendência de se aproximar a aparência hegemônica branca, em paralelo a menor expressividade midiática dada à figura de protagonismo e à representação do negro, que, por vezes, alcança visibilidade a papéis sexualizados ou a identidade doméstica e do servir (Farias; Aras, 2017; Gonzales, 1984).

Sob essa perspectiva, é importante refletir sobre o impacto dessa narrativa relacionada ao alto número das mortes violentas de mulheres, que dentre diversos fatores envolvidos, destaca-se um fator diferencial nessas mortes, a cor de pele no perfil das vítimas. Destaca-se em 2016, que 4.645 mulheres foram assassinadas no país, representando uma taxa de 4,5% para cada 100 mil brasileiras. Considerando-se os dados, os assassinatos são maiores entre as mulheres negras (5,3%) em comparação entre as não negras (3,1%) (Cerqueira, 2018; Zanello, 2015; Waiselfisz, 2015).

Mesmo com o aumento drástico de assassinatos femininos, ainda chama atenção a disparidade das mortes pela ótica da desigualdade étnico-social e racial, haja vista que diante

desse enorme número, ainda persiste uma desigualdade na proporção de mulheres negras entre as vítimas da violência letal, em que foi equivalente a 66% de todas as mulheres assassinadas no país em 2017 (Cerqueira, 2019).

Nesse sentido, existe uma desigualdade étnica e racial nas mortes violentas que se torna explícita em recorte nos últimos anos, período no qual a taxa de pessoas pretas assassinadas no país foi de (71,5%) em 2016, aumentando para (75,5%) em 2017. Percebe-se nas estatísticas de assassinatos femininos a grande diferença na cor da pele diante da morte das vítimas e a dificuldade do Estado brasileiro em garantir a universalidade de suas políticas de segurança pública. Em relação à violência letal entre negras e não negras ou brancas, é como se vivessem em países completamente distintos no que se refere à morte ou vitimização de ambos os públicos (Cerqueira, 2018; Cerqueira, 2019).

Portanto, percebe-se através da reflexão de violência e gênero, uma padronização de papéis sociais que alimentam as discriminações, sobretudo raciais, e violências em função das relações de gênero, nas quais naturalizam e convertem em diferenças sexuais em desigualdades civis, políticas, sociais, econômicas, de forma a complementar através dos dispositivos amoroso e materno as atribuições postas na relação do ser masculino e/ou feminino (Cerqueira, 2018; Cerqueira, 2019; Prado; Sanematsu, 2007; Zanello, 2015).

Na terceira e última subseção, apresentar-se-á definição de mídia e quais são os repertórios de violências contra a mulher, além de discutir como as narrativas midiáticas impactam no gênero e na violência contra mulher, correlacionadas com a forma de se repercutir as notícias sobre o feminicídio.

### 3.3 MÍDIA: REPERTÓRIOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER EM INTERFACE COM A FORMA DE REPERCUTIR O FEMINICÍDIO

Quando se trata sobre mídia, é possível estar se referindo a veículos de informação que podem ser impressas, os jornais, as telenovelas, rádio, internet ou cinema, e no geral se refere a todo e qualquer meio que possa gerir conteúdo acerca de um fenômeno que elucida versões e sentidos no modo como o indivíduo percebe o mundo. Inclusive, obtém um poder que perpassa a informação, tendo um papel de impacto no conteúdo e na forma como essa informação será entendida pelas pessoas (Oliveira, 2018).

A mídia obtém destaque no modo como proporciona uma interlocução dos valores disseminados pela cultura e dialoga com os interesses do imaginário social, em que perpetua a desigualdade de gênero enraizada nos ritos de violência, de forma que as manchetes se tornam produtos visíveis dessa violência (Lira; Veloso, 2008; Oliveira, 2018).

Dessa forma, o comportamento violento contra mulheres é alarmante e se constitui em um dilema presente e multifacetado na realidade brasileira, pois se percebe a influência de diversos instrumentos de poder, dentre os quais a mídia se destaca em função de divulgar conteúdos, particularmente nos jornais, apresentando maior impacto social ao reproduzir valores culturais violentos, naturalizando-os no cotidiano (Marques; Guerra, 2017).

Para isso, pode-se começar a pensar o gênero a partir de uma visão foucaultiana que vê a sexualidade como uma “tecnologia sexual”; desta forma, propor-se-ia que também o gênero, como representação e como autorepresentação, é produto de diferentes tecnologias [...] Poderíamos dizer que assim como a sexualidade, o gênero não é uma propriedade de corpos nem algo existente a priori nos seres humanos, mas, nas palavras de Foucault, “o conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e relações sociais” [...]. O sistema de sexo-gênero, enfim, é tanto uma construção sociocultural quanto um aparato semiótico, um sistema de representação que atribui significado (identidade, valor, prestígio, posição de parentesco, status dentro da hierarquia social, etc.) a indivíduos dentro da sociedade. Se as representações de gênero são posições sociais que trazem consigo significados diferenciais, então o fato de alguém ser representado ou se representar como masculino ou feminino subtende a totalidade daqueles atributos sociais (De Lauretis, 1994, p. 208-212).

O conceito de tecnologia de gênero é cunhado pela pensadora Teresa de Lauretis, influenciada e atravessado pela visão foucaultiana na perspectiva de gênero e sexualidade, remetidos aos efeitos que atravessam para além do corpo, expressos no comportamento, subjetividade e relações sociais. Partindo desse eixo, a autora amplia essa discussão idealizada por Foucault (2015), através da tecnologia como estrutura que perpassa, mantém e reproduz desequilíbrios sociais e simbólicos de gênero representado entre os sujeitos (De Lauretis, 1994; Perez; Peruzzo, 2018).

Dessa forma, a tecnologia de gênero pode ser entendida como uma ferramenta ou produto pedagógico e afetivo que atravessa o campo e formação da identidade, pois tem como resultado a imposição referente a um adestramento de como o sujeito deve se representar identitariamente. Nesse sentido, auxilia a identificar e formular a subjetivação de gênero e sexual, logo, não se limita apenas a interferir no tocante à reprodução ou manutenção de modelos hierárquicos sexistas, mas produz representações simbólicas e desiguais de gênero (Carvalho, 2019; De Lauretis, 1994; Monteiro; Zanello, 2014; Zanello, 2015).

Portanto, a mídia não elucida irrestritamente apenas informações aleatórias, mas produz um discurso sutil presente na tecnologia de gênero, na qual se materializa como um mecanismo responsável por padronizar e naturalizar simbolicamente aspectos característicos e cristalizados de inferioridade ou submissão ao ser feminino sempre em desvantagem ao ser masculino, repertórios hierárquicos sexistas são representados através dos filmes, livros,

propaganda, manchetes e músicas (Monteiro; Zanello, 2014; Perez; Peruzzo, 2018; Zanello, 2015).

Haja vista que a mídia corrobora para uma construção da violência contra a mulher, percebendo o corpo feminino enquanto representação do objeto exclusivamente dominado pelo homem, refletindo narrativas sempre em relevância de status e força superiores ao da mulher, nas quais associa a feminilidade ao agrado, prazer subalternizado ao desejo do homem (Bourdieu, 2003; Caballero, 2016; Sposito; Pastana; Maia, 2013).

Portanto, é importante ressaltar o papel da mídia e o seu impacto obtido principalmente nas telenovelas, enquanto lugar de destaque, ao disseminar modelos de masculino e feminino associados a um referencial cultural hegemônico, econômico e político, que influenciam como as mulheres se veem e se relacionam (Marques; Guerra, 2017; Oliveira, 2018; Sposito; Pastana; Maia, 2013).

É inegável que o discurso midiático endossado pela cultura e posto através da telenovela disseminado como produto da construção de identidade e representação da mulher. Nos mais diversos programas e reportagens são cristalizados aspectos inferiores ou em desvantagens da mulher em detrimento ao homem; portanto, as mulheres ocupam papéis naturalizados pela sociedade patriarcal (Macedo, 2013).

Por conseguinte, torna-se explícito através dos meios de comunicação a prevalência da dominação masculina como medida de destaque e independência, na qual a figura masculina se mostra distante ou até sem ligação familiar e afetiva, sempre dominante nos espaços públicos e superiores em relação ao feminino, nos quais a mulher se torna destaque por papéis menores ou na submissão hierárquica do gênero na mídia televisiva (Bourdieu, 2003; Caballero, 2016; Savieto; 2015).

Há, de forma sutil, uma violência televisiva exposta nos roteiros e figurações de personagens, na ausência ou porcentagem mínima das mulheres em papéis que as associem ao poder e autoridade, ocupando em sua maioria papéis restritos a mães e esposas, agrupadas por função em relação ao gênero, contexto sexual, afetivo e privado. Diante disso, destaca-se uma maneira específica de representar a mulher em um papel de submissão naturalizada pela mídia (Savieto, 2015).

Diante do panorama midiático, apresenta-se outra forma de destaque ao tratar a pauta de noticiários sobre violência contra a mulher, dentre os quais, os feminicídios são retratados em larga escala e visibilidade pelos perfis de classe econômica. Ocorre, em muitos casos, uma articulação jornalística com narrativas de aspectos pessoais, morais e íntimos, sobretudo

utilizando componentes de paixão e ciúme, que não são relevantes ao tema da manchete. Este processo serve para suavizar socialmente a violência de gênero contra as mulheres, romantizando e naturalizando informações que justifiquem o ocorrido (Marques; Guerra, 2017).

Enquanto a mídia propõe uma exposição de episódios violentos noticiados em manchetes fundamentadas na apropriação masculina em detrimento da feminina, contribui para naturalização do comportamento violento do homem, enfraquecendo sua responsabilidade ou culpa, tendo como sustentáculo a premissa hierárquica de gênero (Marques; Guerra, 2017; Oliveira, 2018; Souza; Oliveira; Carvalho, 2016).

Logo, essa máxima de apropriação masculina em relação à mulher é validada e refletida sobre os dados registrados no mapa da violência, em 2013, foram registradas cerca de 4.762 mortes femininas. Estima-se que 50,3% do total destes crimes tiveram como autoria familiares e parceiros; a cada 13 feminicídios que acontecem diariamente, 7 são cometidos por um familiar (Waiselfisz, 2015).

O êxito está na audiência conquistada, sustentando-se como um espetáculo ou uma apelação de informações repercutidas, nas quais a violência é naturalizada — especialmente nas periferias — e vendida como um produto explícito nos noticiários. Estes, ao reportarem feminicídios cujas vítimas possuem perfil socioeconômico baixo, fazem a divulgação com proporções reduzidas e notas inexpressivas. O destaque e a visibilidade são reservados a crimes mais letais ou à exposição de aspectos sensacionalistas sobre o ocorrido, tornando essas mulheres visíveis apenas como objetos de interesse para manchetes ou programas locais (Marques; Guerra, 2017).

Por conseguinte, os títulos de reportagens ou manchetes jornalísticas não correspondem a um conteúdo aleatório, ou casual, mas subsiste uma forma específica de induzir inferências sobre a temática trabalhada no título desses dispositivos. É impossível dissociar o impacto da mídia, devido ao seu papel e representação na vida dos sujeitos, pois em muitos casos esses dispositivos tornam-se pilares para fundamentar opiniões ou embasar práticas morais, ideologia ou comportamento dos sujeitos (Cardoso; Vieira, 2014; Marques; Guerra, 2017).

Em muitos casos, os discursos midiáticos esboçados através das manchetes jornalísticas apresentam uma lacuna ou ineficiência no conteúdo e na estrutura desenvolvidos, ao se restringirem a informar conteúdos descritivos — e, por vezes, incompletos — referentes ao eixo ou título da manchete. Pois, em sua maioria, os casos seguem uma narrativa cinematográfica de causa e efeito, reiterando menos informações úteis sobre informativos ou

números de socorro e atendimento a vítimas ou agressores, a tipologia de crime, os aparelhos articulatórios políticos de prevenção e proteção (Maria da Penha e feminicídio) contra a violência de gênero (Ribeiro, 2017; Marques; Guerra, 2017).

Nessa perspectiva, ao se ocultarem ou minimizarem informações protetivas e de prevenção — como a omissão de dispositivos legais, a exemplo das Leis Maria da Penha e do Feminicídio —, identifica-se uma ausência de contribuição significativa. Ao negligenciar esses conteúdos, evidencia-se uma falha na função de noticiar e pluralizar informações de utilidade pública para a grande maioria da população. Assim, mesmo nos casos em que há destaque e visibilidade, as notícias são transmitidas mais por vias dramáticas e evasivas do que pela qualidade da contextualização dos conteúdos (Ribeiro, 2017; Marques; Guerra, 2017).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É inegável que a mídia se configura como uma constituição da realidade social entendida pelo indivíduo, no qual principalmente os jornais, por obterem prestígio e popularidade, noticiam e propagam um nicho de informações sobre fenômenos que facilitam ou dificultam a reflexão sobre os conteúdos e direitos individuais e coletivos.

Portanto, os jornais não dissociam o conteúdo jornalístico dos interesses institucionais, pessoais e morais das pessoas e grupos que noticiam os discursos alçados nos dispositivos midiáticos, nos quais através desse conteúdo podem coibir ou justificar e naturalizar abusos e violências contra mulher.

Diante do impacto do panorama de violências contra a mulher e, sobretudo, das altas taxas de feminicídio, configurado como o desfecho final e letal feminino, é necessário compreender o caráter indissociável que há nesse fenômeno e o comportamento violento em detrimento ao gênero feminino. Esta seria uma marca extrema da lógica patriarcal que tem sentenciado diversas vítimas por conta de um desequilíbrio de poder masculino construído na sociedade.

Nesse sentido, os dispositivos materno e amoroso são oriundos dos papéis históricos da mulher, restritos ao cuidado, docilidade, sensibilidade e submissão. Tais valores moldam a perspectiva do gênero feminino, configuradas nas inter-relações de subsistemas percebidos através da hierarquia de poder nas estruturas sociais, institucionais, e que ao longo das gerações, é mantida pela sociedade que influencia diretamente no modo de relações sobretudo familiares.



Não é à toa quando se pensa nessa lógica dos dispositivos amoroso e materno, denota-se a representação feminina numa ideia de subalternidade e subserviência ao homem. Logo, contribui-se na formação da subjetividade feminina a enxergar no casamento o sonho e objetivo de ser alcançado como uma salvação.

Ser escolhida e manter uma relação amorosa duradoura é vivido, assim, não apenas como uma responsabilidade das mulheres, mas também como a chancela de sua própria mulheridade. O término de uma relação é ressentido, portanto, como uma falha identitária, um fracasso enquanto mulher (Palma; Richwin; Zanello, 2020, p. 110).

Sob essa ótica, traz-se uma perspectiva simbólica imposta à mulher, de ter a responsabilidade de sustentar a naturalização de diversas violências posteriores para ter o benefício de manter uma relação. Terminar uma relação para uma mulher é visto como um fracasso pessoal e identitário vivenciado na subjetividade feminina, em virtude de que as mulheres não foram ensinadas a amar as coisas, mas ensinadas a amar os homens.

Percebe-se que as facetas dos dispositivos amoroso e materno associados às formas de repercussão midiática como expressão da tecnologia de gênero propagam a naturalização do comportamento violento masculino em relação ao impacto destes sobre o gênero feminino. Sob esse ângulo, ao manter uma influência simbólica de repercutir sempre o homem em destaque ou superioridade, estimula-se uma dominação em que se submete a mulher ao poder ou violências de diferentes tipos, suscitadas a partir dessa repercussão e influência das instituições de controle midiático social, político e familiar.

Assim, destaca-se a necessidade da ampliação de novas pesquisas que proporcionem, uma análise sobre as oscilações entre o adoecimento de mulheres nos dispositivos amorosos e materno, imbricados a lógica das tecnologias de gênero e influência de violências simbólico midiáticas perpetradas a mulher, principalmente, as estatísticas entre outros panoramas ou variáveis locais e/ou regionais no que diz respeito, aos movimentos de diminuição, estabilidade ou até mesmo aumento nos números de violência contra mulher e feminicídios.

## REFERÊNCIA

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Thompson, 2006.

BAÉRE, F.; ZANELLO, V. O gênero no comportamento suicida: uma leitura epidemiológica dos dados do Distrito Federal. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 23, n. 2, p. 68-178, abr./jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22491/1678-4669.20180017>. Acesso em: 31 jan. 2021.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. Câmara dos Deputados - 55ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa. **Mapa da Violência contra a Mulher 2018**. Brasília, DF: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 46, 10 mar. 2015. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13104-9-marco-2015-780225-publicacaooriginal-146279-pl.html>. Acesso em: 15 set. 2018.

CABALLERO, A. I. M. **A desigualdade entre os sexos pelas perspectivas de Pierre Bourdieu e Simone de Beauvoir**. Orientador: Antonio Carlos Dias Junior. 2016. 128 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1630234>. Acesso em: 10 fev. 2019.

CARDOSO, I.; VIEIRA, V. O discurso de títulos de notícias sobre violência sexual: a mídia on-line e culpabilização da vítima de estupro. **EID&A: Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, Ilhéus, n. 7, p. 69-85, dez. 2014. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/issue/view/51/52>. Acesso em: 10 nov. 2018.

CARVALHO, M. M. A. de. **Violência de gênero e seus dispositivos: uma análise articulada à distopia “O Conto da Aia”**. 2019. 88 f. Monografia (Graduação em Psicologia) – Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/13907/1/21507114.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2021.

CERQUEIRA, D. (coord.). **Atlas da violência 2018**. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf). Acesso em: 24 jan. 2021.

CERQUEIRA, D. (coord.). **Atlas da violência 2019**. Brasília: Ipea, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/6537-atlas2019.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2021.

CERQUEIRA, D. (coord.). **Atlas da violência 2020**. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/200826\\_ri\\_atlas\\_da\\_violencia.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf). Acesso em: 24 jan. 2021.

CERQUEIRA, D. (coord.). **Atlas da violência 2021**. Brasília: Ipea, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/08/atlas-violencia-2021-v6.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2021.

DE LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In: BUARQUE DE HOLLANDA, H. (org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 206-242. Disponível em: <http://paginapessoal.utfrpr.edu.br/mhlima/TENDENCIASEIMPASSESHeloisaBuarque.pdf/view>. Acesso em: 3 fev. 2021.

FARIAS, A. C.; ARAS, L. M. B. Feminismo negro, feminicídio e violência de gênero contra as mulheres. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 5., 2017, Salvador. **Anais eletrônicos** [...]. Campina Grande: Editora Realize, 2017. Disponível em: [https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enlacando/2017/TRABALHO\\_EV072\\_MD1\\_SA2\\_ID657\\_18062017180606.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enlacando/2017/TRABALHO_EV072_MD1_SA2_ID657_18062017180606.pdf). Acesso em: 3 fev. 2021.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, I. S. Feminicídios: um longo debate. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], v. 26, n. 2, p. 39651, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/BRBjpfdf9vBbMmqPC9Lzsg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 2 nov. 2019.

GONÇALVES, S. A. Feminicídios: nossas cidades são perigosas ou relacionamentos que matam? In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA, 1., UFRGS, 2015, Porto Alegre. **Anais** [...]. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/GON%C3%87ALVES-Feminic%C3%ADdio-GT-Genero-I-Semin%C3%A1rio-Internacional-CP-UFRGS-.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2019.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, L. A. *et al.* **Ciências Sociais Hoje 2: Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos**. Brasília, DF: ANPOCS, 1983. p. 223-244. Disponível em: <https://anpocs.org.br/2023/06/08/coletanea-ciencias-sociais-hoje-1980-1996/>. Acesso em: 7 fev. 2021.

LACERDA, I. A., VIDAL, A. O conceito de violência contra a mulher no direito brasileiro. SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PUC-RIO, 22., 2014, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos** [...]. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014. Disponível em: [https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio\\_resumo2014/res\\_ccs\\_jur.html](https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2014/res_ccs_jur.html). Acesso em: 12 dez. 2018.

LIRA, M.; VELOSO, A. A violência simbólica da mídia contra a mulher. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 31., 2008, Natal. **Anais** [...]. São

Paulo: Intercom; Natal: UFRN, 2008. Disponível em:  
<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/r3-0536-1.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018.

LORENZETTI, C. S.; PASSOS DE SÁ, J. C. S.; SILVA, M. M. do N. Pandemia escancara o feminicídio e a subnotificação no Brasil e no mundo. **Agência Íntegra**. Santa Maria: UFSM, 2021. Disponível em:  
<https://www.ufsm.br/midias/experimental/integra/2021/01/22/pandemia-escancara-o-femicidio-e-a-subnotificacao-no-brasil-e-no-mundo>. Acesso em: 2 out. 2021.

MACEDO, L. C. P. **A construção dos discursos sobre a mulher vítima da violência doméstica em telenovelas da rede globo**. Belém: [s. n.], 2013.

MARCELLO, F. de A. O conceito de dispositivo em Foucault: mídia e produção agonística de sujeitos-maternos. **Educação e Realidade**, [s. l.], v. 29, n. 1, 2004. Disponível em:  
<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/25426>. Acesso em: 2 fev. 2021.

MARQUES, M. de F. J.; GUERRA, E. C. Violência contra a mulher no espaço midiático brasileiro. **Temporalis**, Vitória, v. 17, n. 33, p. 167-192, jan./jun. 2017. Disponível em:  
<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7230>. Acesso em: 2 nov. 2018.

MENEGHEL, S. N.; LERMA B. R. L. Feminicídios em grupos étnicos e racializados: síntese. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 1, p. 117-122, 2017. Disponível em:  
<https://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/femicidios-em-grupos-etnicos-e-racializados-sinteses/15760?id=15760>. Acesso em: 2 nov. 2018.

MONTEIRO, C.; ZANELLO, V. Tecnologias de gênero e dispositivo amoroso nos filmes de animação da Disney. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 2, n. 3, set./dez. 2014. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/19538>. Acesso em: 3 fev. 2021.

OLIVEIRA, P. K. F. de. **Notícias sobre violência contra a mulher veiculada na mídia: um estudo a partir da análise do comportamento**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2018. Disponível em: <https://monografias.ufma.br/jspui/handle/123456789/2342?mode=full>. Acesso em: 3 abr. 2019.

PALMA, L.; RICHWIN, I. F.; ZANELLO, V. Dispositivos de subjetivação e sofrimento das mulheres: para uma escuta gendrada das emoções no campo da psicoterapia. **Caderno Espaço Feminino**, [s. l.], v. 33, n. 2, p. 107-130, 2021. DOI: 10.14393/CEF-v33n2-2020-6. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/inequiem/article/view/56065>. Acesso em: 2 fev. 2021.

PEREIRA, P. dos S. **Mulheres em situação de violência: percepções sobre a perpetuação da violência em suas vidas**. 2017. 95 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

PEREZ, C.; PERUZZO, A. L. S. Masculinidades em anúncio: a publicidade enquanto tecnologia de gênero. **Tríade: revista de comunicação, cultura e mídia**, Sorocaba, v. 6, n. 13, p. 69-84, dez. 2018. Disponível em:  
<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/triade/article/view/3319/3048>. Acesso em: 4 fev.



2021.

PRADO, D.; SANEMATSU, M. (org.). **Femicídio: #invisibilidademata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017. 183 p.

PRESTES, M. L. de M. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola a academia**. 4. ed. São Paulo: Rêspel, 2011.

RIBEIRO, G. F. Mulher na Mídia: uma análise crítica das abordagens sobre casos de violência contra a mulher em jornais do Maranhão. **Caderno de gênero e diversidade**, v. 3, n. 1, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/22247>. Acesso em: 4 nov. 2018.

ROMIO, J. A. F. **Femicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados do setor de saúde**. 2017. Tese (Doutorado em Demografia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/988584>. Acesso em: 15 jul. 2025.

SANT'ANNA, T. C.; PENSO, M. A. A transmissão geracional da violência na relação conjugal. **Psicologia: teoria e pesquisa**, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 1-11, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/YNYtcz4CJmnn7qgB3LpbSVM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2018.

SAVIETTO, D. **Mulheres e mídia global: uma análise internacional da perspectiva das mulheres sobre suas representações midiáticas**. 2015. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Jornalismo) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2015.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, [s. l.], v. 20, n. 2, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 15 jul. 2025.

SILVA, C. D. M. **Primeiras impressões sobre o feminicídio: Lei nº 13.104/2015**. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20160910225255/http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/caocriminal/Artigos/Primeiras%20impress%C3%B5es%20sobre%20o%20femic%C3%ADdio.pdf>. Acesso: 9 set. 2018.

SOUZA, T. M. C.; OLIVEIRA, S. C.; CARVALHO, L. G. de. A imprensa frente à violência contra a mulher: o caso do jornal “O Popular”. **Caderno Espaço Feminino**. Uberlândia, v. 29, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/31212>. Acesso: 9 nov. 2018.

SPOSITO, S. E.; PASTANA, M.; MAIA, A. C. B. A naturalização da violência contra a mulher em revistas voltadas para o público masculino. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2013. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: [http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373247372\\_ARQUIVO\\_Textocompleto-NaturalizacaodaViolencia-VersaoFinal.pdf](http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373247372_ARQUIVO_Textocompleto-NaturalizacaodaViolencia-VersaoFinal.pdf). Acesso: 3 jul. 2018.

SUNDE, R. M.; SUNDE, L. M. C.; ESTEVES, L. F. Femicídio durante a pandemia da COVID-19. **Oikos: família e sociedade em debate**, v. 32, n. 1, p. 55-73, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufv.br/oikos/article/view/11081>. Acesso em: 10 nov. 2021.

TORRÃO-FILHO, A. Uma questão de gênero: onde o feminino e o masculino se cruzam. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 24, p. 127-152, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/9qWCTLfW8Qvr9bTspS9dSsd/abstract/?lang=pt>. Acesso: 3 out. 2018.

VIVAR Y SOLER, R. D. de; QUEIROZ, B. T. de. Do dispositivo que se revela: violência de gênero e discurso midiático. **Revista Rizoma**, Santa Cruz do Sul, v. 5, n. 1, 2020. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/rizoma/article/viewFile/8234/PDF%20Do%20dispositivo%20que%20se%20revela>. Acesso em: 6 fev. 2021.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília, DF: Flacso, 2015. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso em: 6 fev. 2018.

XAVIER, A. C. **Como fazer e apresentar trabalhos científicos em eventos acadêmicos: ciências humanas e sociais aplicadas - artigo, resumo, resenha, monografia, tese, dissertação, tcc, projeto, slide**. Recife: Editora Rêspel, 2010.

ZANELLO, V. Dispositivo materno e processos de subjetivação: desafios para a psicologia. In: ZANELLO, V.; PORTO, M. (org.). **Aborto e (não) desejo de maternidade: questões para a psicologia**. Brasília, DF: Conselho Regional de Psicologia, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/24590> Acesso em: 6 jul. 2018.

ZANELLO, V.; FIUZA, G.; COSTA, H. S. Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, 2015, v. 27, n. 3, p. 238-246, set./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/fractal/v27n3/1984-0292-fractal-27-3-0238.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2021.